

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº36/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001121/2022.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: EXPRESSO SANTO ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.888.080/0001-01, com sede na Avenida Bosque das Acácias, 53, Cruz das Almas, CEP: 57.038-014, Maceió/AL.

OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº36/2020. O contrato passa a ter acrescido em seu objeto as linhas Rio Largo (Conjunto Antônio Lins) - Maceió, com seccionamento em Cruzeiro do Sul (Centro) via Fernandes Lima e V.V, Rio Largo (Conjunto Antônio Lins) - Maceió, seccionamento em Cruzeiro do Sul (Ponta Verde), via Av. Fernandes Lima e V.V, nos termos estabelecidos no projeto básico.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 36/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 640600